



INSTITUTO FEDERAL

Paraná



PORTARIA Nº 098 PROAD, de 08/03/17.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.505 – IFPR de 31 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. de 01 de novembro de 2016, seção 02, página 28, **resolve**:

Art. 1º Dispensar o fiscal substituto do **Contrato nº 02/2014**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa L.A Viagens e Turismo Ltda, no âmbito da **Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação - PROEPI**:

Parágrafo único: dispensar o servidor Luiz Fernando da Rocha, matrícula Siape 1895156, da atividade de fiscal substituto do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

José Sikora Neto

Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná